

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Técnica em Policiamento e Rádio Patrulha voltada para a segurança pública, com carga horária de 28 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, com base na Matriz Curricular do SENASP e projeto pedagógico do Curso de Formação.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

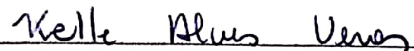
DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 066/2020/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no Art. 25, I, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 287/2020.

02 - Adjudico o objeto ao Igor Vieira de Sousa, pessoa física, inscrita no CPF nº 002.558.193-74, com endereço na Quadra 04, Casa 27, Setor B, Mocambinho I, Teresina - PI, CEP: 64.010 - 180, com o valor de **R\$ 1.820,00** (Um Mil Oitocentos e Vinte Reais)

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 20 de janeiro de 2020.



Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. Nº 0183/2019 - GP